



## ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2016

Ao décimo quinto dia do mês de setembro do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião extraordinária da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **Carlos Eduardo da Silva e Sousa**, achando-se presentes o vice-presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo** e os vereadores, senhores, e os vereadores, senhores, **Célia Maria Calado Pedroso, Marlene Martins Dias da Silva, Ana Maria Marques Simões Prisca Vidigal da Silva e Rogério Pires Rodrigues Neto**. Participou a senhora vereadora **Inês Pinto da Mota de Barbosa Mendonça**, nos termos previstos nos artigos septuagésimo oitavo e septuagésimo nono da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de setembro, em substituição do senhor vereador **Fernando Anastácio**, que informou da sua impossibilidade de participar na reunião por se encontrar ausente da área do município. Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**. -----  
Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas quinze horas e cinco minutos, deu a Câmara início ao: -----

### = PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

Não houve intervenções no período antes da ordem do dia. -----

#### A - GENERALIDADES

#### = INFORMAÇÕES =

Não foram prestadas nem solicitadas quaisquer informações. -----

#### B - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

#### = PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e outros elementos referidos nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e segundo o critério deste, que foram rubricadas pelos senhores membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que seguem, relacionadas com este tema, tiveram minutas elaboradas sob a exclusiva responsabilidade do mesmo departamento. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 11613II de 30-03-2016 e 11613 de 30-03-2016 -----

Processo n.º: **216/2001** -----

Requerente: **Sun House Management, S.A.** -----

Local da Obra: Praia da Falésia, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de apoio de praia completo "Alfamar" -----

Aprovação do projecto de arquitectura-----

O senhor presidente explicou que o requerente veio pedir a aceleração do processo, justificando a urgência do mesmo com o facto de ter que apresentar uma candidatura com o projeto aprovado até dia quinze de setembro corrente, tendo justificado esta premência com um erro feito pelos serviços do município na plataforma que teria motivado um atraso, mas que na passada segunda-feira já tudo estaria resolvido. Disse depois que foi com este pressuposto que resolveu convocar esta reunião extraordinária, a fim de que as entidades não ficassem penalizadas pelo atraso de um processo que estava em condições de deferimento, impedindo o requerente de poder beneficiar da candidatura, se não houvesse deliberação favorável até ao presente dia. Explicou depois que se veio posteriormente a constatar que o processo ainda não continha os pareceres necessários, mas que a requerente terá garantido que os mesmos chegariam ao município antes do início da reunião, o que não se veio a constatar, uma vez que antes da reunião começar ainda não tinham chegado os pareceres da CCDRA - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Regional do Algarve e da APA - Agência Portuguesa do Ambiente. Afirmou depois que convocou a reunião para não prejudicar um munícipe, mas que neste momento a câmara se encontra perante a necessidade de tomar uma decisão, não tendo em sua posse os pressupostos da mesma, ou seja, os pareceres que solicitou. Afirmou depois que outra hipótese seria considerar que os pareceres que já constavam do processo seriam suficientes para uma tomada de posição que concedesse ao requerente a possibilidade de ainda obter os pareceres das entidades competentes, APA e CCDRA. Propôs seguidamente que a câmara tomasse uma decisão de indeferimento, concedendo um prazo de sessenta dias a favor do requerente para que possa entregar os pareceres em falta, uma vez que neste momento a câmara municipal não tem os pareceres favoráveis e vinculativos da APA e da CCDRA. Disse depois que o Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística deve ter uma especial atenção ao processo, no sentido de avisar a câmara com a maior brevidade possível da chegada destes pareceres ao município, embora fique a ideia de que os pareceres possam vir a ser negativos, porque a APA se pronunciou negativamente relativamente a uma situação que o requerente dificilmente ultrapassará. O senhor presidente leu de seguida o parecer da APA, que é do seguinte teor: "*De acordo*



*com o referido título de concessão seria possível ter autorização da concedente, neste caso a APA - Agência Portuguesa do Ambiente, para realização de investimentos adicionais destinados a melhorar as instalações e infraestruturas objeto da concessão, podendo assim o prazo da concessão ser prorrogado pelo prazo necessário para a amortização dos investimentos adicionais, o que consta da cláusula décima quinta do contrato, considera-se contudo que as alterações propostas não podem ser aceites em virtude da proximidade do término do prazo, pelo que se emite parecer desfavorável.” Disse depois que como este parecer data de trinta de maio último, não vê que a APA possa agora alterar o sentido do seu parecer, até porque o término do prazo da concessão está agora ainda mais próximo. -----*

O senhor presidente disse que consta ainda do processo o parecer desfavorável da CCDRA de um de junho último que também refere os pareceres da APA, bem como a não liquidação da taxa devida. Disse depois que não lhe parece que depois de liquidada a referida taxa, a CCDRA venha a alterar o teor do seu parecer, o que, a acontecer, seria sempre dentro do prazo de sessenta dias que a câmara irá agora conceder ao requerente para se pronunciar. Explicou ainda que consta do processo uma informação dos serviços datada de quinze de setembro corrente, na qual defendem nada terem a opor à aprovação das melhorias das instalações e infraestruturas propostas, mas que o parecer da APA é vinculativo e desfavorável, o que inviabiliza a realização das mesmas. -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de quinze de setembro de dois mil dezasseis, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concordo, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e os dezasseis horas. -----

**= APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA =**

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o

senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da acta em minuta. -----

**Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade.** -----

**= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =**

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

**= ENCERRAMENTO =**

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas quinze horas e quarenta e cinco minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente acta, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. -----

---

---

---

